

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5324537E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 86, DE 19 DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO GAB/PMI Nº 86, DE 19 DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e, **CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, um terreno, com área total de 10.700,00 m², localizado na Avenida Paulo Bastos, s/n, Centro, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Cyro Dutra Sales;

CONSIDERANDO a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre servando os princípios administrativos aplicáveis;

CONSIDERANDO que a educação é um direito fundamental descrito na Constituição Federal de 1988, assim como no artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba/CE; e

CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma Escola de Ensino Fundamental I, contemplando anos iniciais (1º e 2º ano), tendo por objetivo o aprimoramento da rede educacional, aumentando a eficiência na prestação do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo entre as partes ou judicialmente, pelo preço nunca superior a R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município, um terreno, com área total de 10.700,00 m², localizado na Avenida Paulo Bastos, s/n, Centro, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Cyro Dutra Sales, inscrito no CPF sob o nº 672.552.053-72, que possui as seguintes confrontações: **ao sul (frente)** na Avenida Paulo Bastos, Bairro Centro no ponto P1 definido pelas coordenadas 9585521.00 m S e 414040.00 m E até o ponto P2 definido pelas coordenadas 9585503.00 m S e 414146.00 m E, com distância de 107,00 m; **ao ste (lado esquerdo)** extremando com a estrada de acesso ao açude Paulo Bastos no ponto P2 definido pelas coordenadas 9585503.00 m S e 414146.00 m E até o ponto P3 definido pelas coordenadas 9585605.00 m S e 414151.00 m E, com distância de 100,00 m; **ao norte (fundos)** extremando com a propriedade pertencente

aos vendedores citados no documento de compra e venda no ponto P3 definido pelas coordenadas 9585605.00 m S e 414151.00 m E até o ponto P4 definido pelas coordenadas 9585620.00 m S e 414051.00 m E, com distância de 107,00 m; **ao oeste (lado direito)** no ponto P3 definido pelas coordenadas 9585620.00 m S e 414051.00 m E até o ponto P1 definido pelas coordenadas 9585521.00 m S e 414040.00 m E, com distância de 100,00 m; O perímetro acima descrito encerra uma área de 10.700,00 m².

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo se destina à construção de uma Escola de Ensino Fundamental I, contemplando anos iniciais (1º e 2º ano) na sede do Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º desta Lei, nunca será superior a R\$ 602.000,00 (seiscentos e dois mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município, cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta da dotação – 0604 12 361 0006 2

030 – Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis e 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas – Fonte Recursos – FUNDEB
Impostos e Transferências para Educação.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B00B7A77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.06.27.02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da E.M.E.F. Lucas Ferreira, situada na Rua Isaac Vasconcelos, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba - CE.
CONTRATADA: ECOMAQ SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Emanuel Tomaz Moita. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexandra Braga de Sousa. **MOTIVO:** Replanejamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, “b” e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de novembro de 2024.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FB03CD60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – 2024.12.12.01 - SEDUC

A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.23.01/CE/PMC.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, com fornecimento de materiais e equipamentos, montagem, manutenção e operacionalização de todo o necessário e suficientes para entrega final do objeto, do sistema fotovoltaico de diversos equipamentos públicos da Prefeitura, do Município de Irauçuba – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0604 12 361 0005 1.024

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

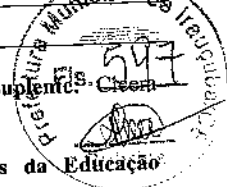
SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99.

FONTE DE RECURSOS: Fundeb (Fonte 1540000000) e Próprio (Fonte 15000100100)

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 398.541,78 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá prazo de 01 (um) ano, da data da assinatura do contrato.

ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Wandemilson Negreiros Teixeira Filho.



ASSINA(M) Alexandra Braga de Sousa

Irauçuba/CE, 12 de dezembro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:987CF29D



SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-032/2024-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, DESTA MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

TERMO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **09.12.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/Public.Accss.com> "Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A01E73A9



GABINETE
PORTARIA Nº 2012001/24-GP DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE - GESTÃO 2023-2026:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Jardim/CE para a Gestão 2023-2026, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº 333/2021, de 22 de abril de 2021:

- I – Membros Representantes do Poder Executivo Municipal**
Titular: Andreza de Souza Silva - CPF: 061.372.213-26 **Suplente:** Maurício Rafael da Cruz - CPF: 053.876.063-05 **Titular:** Jancide dos

santos Feitosa Amaro - CPF: 958.246.263-91 **Suplente:** Cícero Henrique de Souza Santos - CPF: 307.570.613-20

II – Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Dulcicleide Nogueira da Silva - CPF: 839.852.983-00 **Suplente:** José Erildo dos Santos - CPF: 827.439.403-87

III – Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Fernando Joaquim Evangelista - CPF: 740.525.273-72 **Suplente:** Marcos Amaro de Araujo - CPF: 346.931.573-68

IV – Membros Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Maria Adelaide Rodrigues dos Santos - CPF: 768.262.523-68 **Suplente:** João Paulo de Oliveira - CPF: 037.279.813-02

V – Membros Representantes dos pais/responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Vandira Alexandria da Silva - CPF: 683.926.723-72 **Suplente:** Maria da Penha Lemos Gonçalves - CPF: 036.133.927-55 **Titular:** Ana Priscila de Figueiredo Amaro Alves dos Santos - CPF: 035.598.013-46 **Suplente:** Joseana Maria Lemos de Freitas - CPF: 027.158.943-10

VI – Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Geruza de Andrade - CPF: 414.961.913-15 **Suplente:** Iris Gabrielly Miranda Sedrim - CPF: 128.255.074-82 **Titular:** Cícero João dos Santos - CPF: 891.551.813-68 **Suplente:** Paulo Eduardo Oliveira Silva - CPF: 168.372.974-90

VII – Membros Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Graciane Coelho Ribeiro - CPF: 346.925.253-04 **Suplente:** Maria Nogueira de Alencar - CPF: 222.445.223-34

VIII – Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Francirlea Mendes Filgueira - CPF: 561.355.484-68 **Suplente:** Maria Tiara Kelly da Silva Souza - CPF: 014.821.213-10 **Titular:** Ivone Francisca Ferreira - CPF: 891.823.913-00 **Suplente:** Adriana Dédes de Souza - CPF: 925.570.823-68

IX – Membros Representantes das Escolas Quilombolas:
Titular: Maria do Socorro Jeremias da Costa - CPF: 455.307.263-72 **Suplente:** Marcos Paulo Alves de Oliveira - CPF: 020.169.253-88

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a portaria nº2912001/22 de 29 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de Dezembro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:283184E2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 2024.12.04.2

Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº 2024.12.04.2
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento na modalidade Pregão na forma eletrônica nº 2024.12.04.2 cuja data de abertura estava marcada para o dia 20 de dezembro de 2024 às 08:30 horas,